



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal 89 - Fone: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL
INDICAÇÃO
Nº 05/2020

Sala das Sessões

03 FEV 2020

PRESIDENTE

Considerando que a quadra de esportes localizada em Cachoeira de Emas, Jardim Limoeiro, não possui acessibilidade para os portadores de deficiência, impedindo muitas dessas pessoas a frequentarem aquele recinto desportivo;

Considerando que o trajeto para a acessibilidade desses portadores de deficiências é previsto em nossa Constituição, que garante a todos os brasileiros o direito de ir e vir;

Considerando que diante dessa norma constitucional é dever da Municipalidade em promover a construção do acesso junto aquela quadra esportiva, localizada em Cachoeira de Emas, garantindo assim, o acesso aquelas dependências de todas as pessoas indistintamente.

Diante dessas considerações, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de determinar a construção de acesso para os deficientes junto a quadra de esportes localizada no Jardim Limoeiro em Cachoeira de Emas, cumprindo assim, legislação nesse sentido.

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2020.


Edson Sidnei Vick
Vereador

ntb